



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1034/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, os termos da Portaria GP nº 1098, de 9 de novembro de 2017, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 8130/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DIOGO DE MENEZES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, Matrícula nº 308161039, para viajar à Cidade de Mirador, Estado do Maranhão, onde irá acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliá-lo nos serviços relativos ao deslocamento itinerante da referida Vara, conforme autorização do Gabinete da Presidência nos autos do Protocolo Administrativo nº 8128/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871, de 2015 e a Resolução Administrativa nº 209, de 2015, para o período de 11 a 15 de dezembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do Protocolo mencionado no preâmbulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 22/11/2017 10:47:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1AD449CF81.A91916B8E77.18363E5CC0.4597D91411